



LEI Nº 1.995 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Travessa Hermogenes Gomes – Retiro - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Hermogenes Gomes, a Rua que se inicia na Rua Manoel Alcides Penetra e o seu término na residência do Srº José Carlos Carneiro da Silva, casa de nº 125, na localidade Retiro - Saquarema/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 070/2020.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.